

D E C R E T O NR 030

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 1005	EQUIP.ATENC.BASICA
0401 10 301 0107 1005 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE	
3627/7	4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASIC
35.000,00	
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO
0401 10 301 0107 2009 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
5479/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA
10.000,00	
0401 10 301 0107 2063	HOSP.LAB.OUTR.AT.BAS.
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA
JURIDICA	
7113/7	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
495.000,00	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL
1002 08 122	ADMINISTRACAO GERAL
1002 08 122 0109	GESTAO DO SUAS
1002 08 122 0109 2133	MAN.CRAS
1002 08 122 0109 2133 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA
JURIDICA	
45298/0	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC
1.500,00	

Total de credito suplementar
541.500,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE

0401 10 301 ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 2063 HOSP.LAB.OUTR.AT.BAS.
0401 10 301 0107 2063 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA
JURIDICA

7112/9 0001-RECURSOS LIVRE
495.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1002 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
SOCIAL
1002 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1002 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1002 08 244 0110 PROTECAO SOCIAL BASICA
1002 08 244 0110 1111 CONSTR.CENTRO CONVIVENCIA
1002 08 244 0110 1111 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES
47702/8 1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC
1.500,00

Total de Reducoes
496.500,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)
recurso(s):
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA
10.000,00
4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA
35.000,00
Total de superavit financeiro
45.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto
entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de
2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____

